



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO E CONFORMIDADE  
FOI PUBLICADO NA PLATAFORMA DE PRESELEÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADOS UNIDOS  
GOIÁS EM 28 01 2015  
DATA 28 01 2015  
Grihny  
Secretaria de Administração

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 093/2013 QUE ENTRE SI FAZEM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA DE  
GOIÁS E A EMPRESA **MEGASOFT INFORMÁTICA  
LTDA LTDA/ME**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013 decorrente de processo licitatório (**Tomada de Preço n. 001/2013**), cuja homologação foi em favor do contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie, concernente a Locação de Sistemas de Informática (software de gestão pública) composto dos seguintes módulos: Locação do Sistema de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, Sistemas de Compras e Licitações, Gerenciamento do Patrimônio Municipal, Sistema de Administração de Materiais/Almoxerifado, Sistema de Administração Tributária, Arrecadação, Gerenciamento e Administração de Protocolo e dos Processos via web, Sistema de Controle de Frotas e Veículos, sistema de Arrecadação de Tributos Municipais, celebrado em 02 de julho de 2013, que entre si celebram a o **MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA DE GOIÁS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.842/0001-23, com sede à Rua João Manoel Nº83 Centro CEP: 75.630-000, Mairipotaba-Goiás, neste ato representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, senhor Ademir Antônio de Souza, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 463.432.881-04, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa: **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.615.788/0001-50, com domicílio a Av. Apinagés, Qd. 117, Lt. 24/26 st. Sta Genoveva, CEP: 74672-430 Goiânia-Go, neste ato representada pelo Senhor Daniel Martins de Oliveira, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente Contrato é a Locação de Sistemas de Informática (software de gestão pública) composto dos seguintes módulos: Locação do Sistema de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, Sistemas de Compras e Licitações, Gerenciamento do Patrimônio Municipal, Sistema de Administração de Materiais/Almoxerifado, Sistema de Administração Tributária, Arrecadação, Gerenciamento e Administração de Protocolo e dos Processos via web, Sistema de Controle de Frotas e Veículos, sistema de Arrecadação de Tributos



Municipais, previamente determinada pela CONTRATANTE sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

**CLAUSULA SEGUNDA** - As partes acima mencionadas em consonância com o pactuado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato primitivo e com observância a norma do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, ACORDAM, Pôr força deste termo fica prorrogado a vigência do referido contrato a 30 de junho de 2015.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A clausula 3ª do contrato primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: **CLAUSULA 3ª** - O prazo de vigência deste contrato compreenderá o período entre a data da assinatura até 30 de junho de 2015, podendo ser renovado por iguais e suscetíveis prazos conforme a Lei Federal 8.666/93.

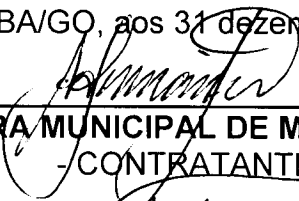
**CLAUSULA QUARTA** – Fica mantido o mesmo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal totalizando um valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais), do contrato original de 02/07/2013.


**CLAUSULA QUINTA** - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pôr conta da dotação orçamentária: 04.122.0402.2.047.3.3.90.39

**CLAUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas do CONTRATO Primitivo.

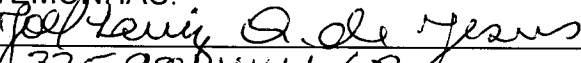
E, pôr assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

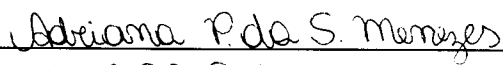
MAIRIPOTABA/GO, aos 31 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO**  
- CONTRATANTE -

  
\_\_\_\_\_  
**MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA LTDA/ME**  
CNPJ nº 37.615.788/000150  
- CONTRATADO-

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 335984441-68

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 026.792.911-07